



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Distratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB do Município de Coroados, nos termos da Lei 1.506 de 02 de Abril de 2007.”

“Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.”

Artigo 1º. Nomeia os seguintes membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB:

I- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rosa Angelica da Silva Tesoni

CPF: 248.688.578-82

Suplente: Jéssica Caroline da Silva

CPF: 412.520.338-50

Titular: Jéssica Sani Machado Arcain

CPF: 341.242.438-20

Suplente: Claudiane do Nascimento Pereira Lima

CPF: 000.566.763-10

II- Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Pedro Henrique Rodrigues

CPF: 469.666.598-43

Suplente: Gabriel Rodrigues de Azevedo

CPF: 431.618.308-73

III- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Suzi Aparecida da Silva Avanço

CPF: 083.596.598-85

Suplente: Vivian Ramos Rizzo

CPF: 352.018.208-40

IV- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Sandra Vieira de Miranda

CPF: 067.351.618-07

Suplente: Marilene Bizarri Zanini

CPF: 076.074.468-85

V- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Giovana Fabrizzi

CPF: 158.060.088-35

Suplente: Renata Vignoto Miranda

CPF: 136.987.848-66

VI- Representantes Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Eluiza Gastaldi da Costa de Paula

CPF: 335.646.958-42

Suplente: Elidiane Morales Pereira Varoni

CPF: 317.995.698-45

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Vilson Aparecido Silva

CPF: 529.545.568-89

Suplente: Natália Caroline Marques Miguel

CPF: 344.470.518-26

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 4

Titular: Cecília Maria de Almeida

CPF: 023.749.108-73

Suplente: Érica Miyuki Morozumi Maestá

CPF: 246.858.508-90

IX- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Zuleica Irene dos Santos

CPF: 655.791.009-49

Suplente: Adriana Celina Moreira Costa

CPF: 318.299.878-10

X- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cassiane Andrade Gonzales

CPF: 158.059.448-47

Suplente: Lucinete Sena dos Santos

CPF: 055.044.058-58

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a portaria nº 74 de 09 de agosto de 2017.

Coroados/SP, 06 de março de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB do Município de Coroados, nos termos da Lei 1.506 de 02 de Abril de 2007.”

“Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.”

Artigo 1º. Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB:

Presidente: Suzi Aparecida da Silva Avanço

CPF: 083.596.598-85

Vice-Presidente: Maria Eluiza Gastaldi da Costa de Paula

CPF: 335.646.958-42

Secretária: Lucinete Sena dos Santos

CPF: 055.044.058-58

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a portaria nº 74 de 09 de agosto de 2017.

Coroados/SP, 06 de março de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 10, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia responsável pelo controle administrativo e financeiro para o convênio a ser firmado com o FUSSESP.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Resolve, pela presente portaria, designar a Senhora Rosa Angélica da Silva Tesoni, exercente do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 4 de 4

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 08 de março de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aos costumes.

R. e P.

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Licitações e Contratos

Distratos

Extrato de Distrato

Contrato Administrativo nº 69/2012

Processo nº.24/2012- Pregão Presencial nº 24/2012

**Pregão nº24 de 2012 do Processo Licitatório nº
24/2012**

Objeto: Rescisão de aditamento do prazo de vigência da contratação para o fornecimento de vale alimentação ou vale refeição sob forma de cartões magnéticos aos servidores Públicos Municipais de Coroados conforme descrito no objeto do referido contrato.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Assinatura: 05 de Março de 2018.

Coroados/SP, 08 de Março de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico